

**PORTARIA Nº 864/2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, considerando o ATO PGJ Nº 062/2018, de 13 de julho de 2018, alterado pelo ATO PGJ Nº 109/2018, de 26 de outubro de 2018;

**Considerando** a deliberação tomada na 127ª Sessão Ordinária do Colégio de Procuradores, ocorrida nos dias 10 e 15/10/2018, que deliberou a indicação de dois membros deste Ministério Público, da mais elevada entrância, bem como a realização da indicação de um representante pela ASAMP para comporem o FUMP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, para compor o Fundo de Modernização e Aperfeiçoamento do Ministério Público do Estado do Tocantins – FUMP, os integrantes abaixo relacionados:

- I** - Procurador-Geral de Justiça;
- II** – Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional;
- III** – Diretor-Geral do MPE/TO;
- IV** - Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão do MPE/TO;
- V** - Chefe do Departamento de Finanças e Contabilidade do MPE/TO;
- VI** – Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça;
- VII** – Procuradora de Justiça Ana Paula Reigota Ferreira Catini;



**VIII** – Promotora de Justiça Araújo Cesárea Ferreira dos Santos  
D'Alessandro;

**IX** – Analista Ministerial Especializado Renato Alves do Couto.

**Parágrafo Único** - Os dois Membros do Ministério Público e o representante da ASAMP a que se referem os incisos VII, VIII e IX do caput deste artigo terão mandato de 02 (dois) anos, admitida uma recondução.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 31 de outubro de 2018.

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça